



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 19-12-2022

Vice-Presidente

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vereadores

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- José Eduardo Costa
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 19-12-2022**

----- Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, José Eduardo Costa Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Qental, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa, à exceção do presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, ausente por motivo justificado. -----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 108/2022) I. N.º 8832/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO N.º 33/2022 - AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS LIGEIROS DE PASSAGEIROS E DE MERCADORIAS ("FURGÕES") - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

(DL N.º 109/2022) I. N.º 9032/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONTRATO PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA DE "ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA NAS PRAIAS DO CORPO SANTO E CALHAU DAS DIAS" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 110/2022) - I. N.º 9051- 13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. ---

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 108/2022) I. N.º 8832/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO N.º 33/2022 - AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS LIGEIROS DE PASSAGEIROS E DE MERCADORIAS ("FURGÕES") - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - Pela vice-presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a) Na reunião ordinária pública de 26 de outubro do corrente ano, através da deliberação n.º 89/2022 (I. N.º 6735/2022), pela Câmara Municipal foi tomada a decisão de contratar com vista à celebração de um contrato para aquisição de dois veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias, vulgo “Furgões”, pelo preço base de €50.000,00, dando origem ao procedimento contratual de ajuste direto com o n.º 33/2022; -----*
- b) no prazo concedido para o efeito nas peças do procedimento, pelas empresas convidadas não foi apresentada qualquer proposta; -----*
- c) nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 79.º do Código dos Contratos Públicos, aplicável subsidiariamente por remissão expressa prevista no art.º 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o regime jurídico dos contratos públicos na Região Autónoma dos Açores, não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, quando nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta; -----*
- d) a decisão de não adjudicação prevista no citado art.º 79.º determina a revogação da decisão de contratar, cfr. art.º 80.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos; -----*

Com os fundamentos supra expostos, ao abrigo das disposições legais conjugadas dos art.ºs 79.º, n.º 1, al. a) e 80.º do Código dos Contratos Públicos, aplicáveis subsidiariamente por remissão expressa prevista no art.º 25.º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A, de 29 de Dezembro, propõe-se à Câmara Municipal que delibere seja determinada a não adjudicação no âmbito do procedimento de Ajuste Direto com o n.º 33/2022 com vista à celebração de contrato para aquisição de dois veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias, vulgo “Furgões”, por falta de apresentação de propostas, extinguindo-se o respetivo procedimento e revogando-se a decisão de contratar de 26 de Outubro de 2022 contida na referida deliberação com o n.º 89/2022. -----



A vice-presidente da Câmara explicou que o procedimento inicial para a aquisição de dois furgões previa a entrega dos veículos no prazo de nove meses, mas que, no entanto, o prazo de entrega tinha sido prolongado para catorze meses, o que teve como consequência que o concurso tenha ficado “deserto”, sendo que, por tal razão, havia necessidade de se revogar o contrato para que possam abrir um novo concurso no ano civil seguinte. Prosseguiu referindo que a Câmara Municipal poderia deliberar em 2023, mas que, como era necessário requerer autorização à Assembleia Municipal no caso de contratos plurianuais, iriam revogar a decisão de contratação na presente reunião de Câmara Municipal, para abrir um novo concurso posteriormente em 2023. Mais disse que os atrasos na entrega dos veículos estavam relacionados com falta de compostos, peças e material em geral. -----

O vereador municipal Pedro Costa, no uso da palavra que lhe foi conferido, constatou que a entrega dos veículos estava prevista em catorze meses e que o concurso (que tinham para análise) era para ser anulado, sendo que, em 2023, seria realizado um novo concurso. Questionou se, considerando o prazo de entrega dos veículos de catorze meses, se não iriam cair no mesmo problema de terem de requerer autorização à Assembleia Municipal. -----

A vice-presidente da Câmara respondeu que era uma hipótese, mas que a Câmara Municipal ia tentar que a Assembleia Municipal se reunisse de modo a levar a efeito aquele procedimento, considerando que os equipamentos têm de ser adquiridos no ano de 2023. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 109/2022) I. N.º 9032/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONTRATO PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA DE "ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA NAS PRAIAS DO CORPO SANTO E CALHAU DAS DIAS" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - Pela vice-presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a) *Pela deliberação (DL. N.º 105/2022) da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo de 29 de Novembro de 2022, relativa à empreitada da obra pública: “Contrato para execução em regime de empreitada de “Estabilização da Encosta nas Praias do Corpo Santo e Calhau das Dias” que está a ser executada pela empresa Caetano & Medeiros – Sociedade de Construção e Imobiliária, Lda, foram aprovadas a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 150 dias de calendário, passando, em consequência, a data de conclusão da empreitada de 30/11/2022 para 27/04/2023, e bem assim, a despesa correspondente ao valor indicado no orçamento apresentado para a realização dos trabalhos a mais, que ascende a 205.050,16€ (duzentos e cinco mil e cinquenta euros e dezasseis cêntimos), devendo a execução deste tipo de trabalhos ser formalizada por escrito;* -----



- b) *Conforme resulta do n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, aplicável subsidiariamente ex vi do art.º 25.º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o regime jurídico dos contratos públicos na nossa Região, nos casos em que a celebração do contrato implica a redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, e que no caso em apreço, foi a Câmara Municipal;*
- c) *Importava dar seguimento à referida deliberação da Câmara Municipal, com a aprovação da minuta do contrato, com vista à formalização por escrito dos trabalhos a mais, notificando-se a empreiteira em conformidade, e evitando-se mais atrasos na execução da obra, sendo que reunião da Câmara Municipal apenas teria lugar no dia 19 de dezembro do corrente ano; -----*
- d) *Assim, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 12/12/2022, foi aprovada a minuta do contrato para a execução dos trabalhos a mais no âmbito da empreitada “Estabilização da Encosta nas Praias do Corpo Santo e Calhau das Dias”, a celebrar com a empresa Caetano & Medeiros – Sociedade de Construção e Imobiliária, Lda, em anexo à presente proposta de deliberação e da qual faz parte integrante, e, bem assim, determinada a notificação do respetivo teor à empresa em causa, ao abrigo do disposto no art.º 100.º do Código dos Contratos Públicos e para os efeitos previstos nos art.s 101.º e seguintes do mesmo diploma, aplicáveis subsidiariamente por remissão expressa prevista no art.º 25.º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A, de 29 de Dezembro; -----*

Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 12 de dezembro de 2022”. -----

A vice-presidente da Câmara explicou que o ponto estava relacionado com a obra do Corpo Santo, nomeadamente com a necessidade de maior sustentabilidade do muro do lado esquerdo, sendo que o acréscimo de trabalho previa um aumento do prazo na entrega da obra – cento e cinquenta dias – e um custo acrescido de duzentos e cinco mil euros. Mais disse que, quando se aumentava o prazo de uma obra, também se aumentava a fiscalização, daí a necessidade do aumento daquele valor e do prazo. ----- Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 110/2022) - I. Nº 9051- 13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO - Foi presente à sessão a documentação referente à 13.ª alteração orçamental. -----

A vice-presidente da Câmara explicou que estava relacionada com o facto de se encontrarem no último mês do ano e com o processamento do último vencimento, assim como com a rubrica referente ao tratamento de lixo (com um reforço de noventa mil e novecentos euros), e ainda com software informático, ou seja, tinham retirado do equipamento informático para aplicar em software informático, de modo a precaver constrangimentos e/ou situações indesejáveis, tais como as que tinham sucedido



recentemente, sendo que aquele equipamento iria salvaguardar tais situações. Mais disse que compreendia um valor de oito mil euros. -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções). -----
O vereador municipal Emanuel Medeiros fez uso da palavra e desejou a todos um Santo Natal e Boas Festas, extensível aos vila-franquenses que assistiam à reunião pelas redes sociais. -----
O vereador municipal Pedro Costa fez uso da palavra e referiu que, em todo o lado, existem pessoas que gostam de gladiar e julgam que as reuniões são um ringue, mas que não era assim, pois são todos amigos – com divergências políticas normais -, mas que pessoalmente são todos amigos e tinha, inclusive, uma grande estima pelos presentes, sendo que as pessoas lá fora tinham de entender que eles eram pessoas de partidos diferentes, mas com o único objetivo de melhorar Vila Franca do Campo. Aproveitou e desejou Boas Festas aos presentes e aos que assistiam em casa. -----
A vice-presidente da Câmara Municipal desejou um Santo Natal aos presentes e aos que assistiam remotamente, reforçando que Natal é família, amor e paz, sendo verdade que estão todos a trabalhar, diariamente, pelo melhor para Vila Franca do Campo. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia dezasseis de dezembro na importância de 4.989.145,83 € (quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:11, a senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém seis folhas. -----